



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 93.0/2019 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 21 Maio 2019

Direção Geral do Fórum

Portaria

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 45/2019

Transfere o ponto facultativo, alusivo a Corpus Christi.

O JUIZ FEDERAL FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o ATO nº 176/2019, de 09/05/2019, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar os prazos processuais da Seção Judiciária de Pernambuco com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a fim de salvaguardar os direitos dos jurisdicionados,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR o ponto facultativo previsto na Portaria nº 9/2019, de 04/02/2019, desta Direção do Foro, alusivo a *Corpus Christi*, do dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira), para o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira).

Art. 2º. PRORROGAR os prazos com vencimento no dia 21/06/2019 para o dia 25/06/2019.

Art. 3º. RATIFICAR que nos dias de feriado e pontos facultativos, durante os quais não há expediente nesta seccional, funciona o Plantão Judiciário, devidamente divulgado no site da Justiça Federal (www.jfpe.jus.br).

Art. 4º CIENTIFICAR a Procuradoria da República, a Procuradoria da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Gerência Jurídica da CAIXA, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Pernambuco dos termos da presente Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 21/05/2019, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.